



**EDITAL 01/2019**  
**ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO CCD**  
**BIÊNIO 2019 – 2021**

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para Coordenação do Colegiado do Curso de Direito (CCD), campus de Vitória da Conquista, faz publicar este Edital, nos seguintes termos:

1. Fica convocada a eleição para a Coordenação do CCD, campus de Vitória da Conquista, para o biênio 2019 – 2021.
2. O **registro das chapas** ocorrerá nos dias **07 e 08 de março de 2019**, das 08hs às 12hs e das 14hs às 20hs, junto a Secretaria do Colegiado do Curso de Direito, sala do CCD, Módulo Acadêmico da UESB – 1º Andar.
3. A composição da(s) chapa(s) concorrente(s) à eleição para a Coordenação do CCD para o Biênio 2019 – 2021 deve obedecer ao disposto no Capítulo I do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito.
4. A(s) **homologação(ões) da(s) chapa(s) inscrita(s)** para concorrerem a eleição para a Coordenação do CCD ocorrerá(ão) no dia **11 de março de 2019**, segunda-feira, às 9hs, na Secretaria do Colegiado do Curso de Direito – sala do CCD.
5. O **processo de publicização da(s) chapa(s) e de suas propostas de ação e gestão** para a Coordenação do CCD no biênio 2019 – 2021 será de responsabilidade de cada chapa concorrente e deverá ocorrer nos dias **12 a 18 de março de 2019**.
6. A **eleição** se realizará no dia **19 de março de 2019**, terça-feira, das 09hs às 12hs e das 14hs às 20:30hs, neste campus universitário, de forma direta e paritária, na forma dos Capítulos III a V do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito. A urna eleitoral será disponibilizada: no Módulo I de aulas, no horário de 09hs às 12hs, no Colegiado do Curso de 14hs às 18hs, e das 18hs às 20:30hs no Módulo II de aulas.
7. O(a) eleitor(a) deverá apresentar no ato da votação Carteira de Identidade original (carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) e passaporte brasileiro (atualizado).

*Handwritten notes:*  
Atuando  
@Henshaw



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO – CCD**

p. 2 de 2



Governo do Estado da Bahia

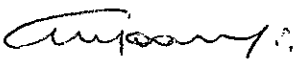
8. A Comissão Eleitoral apresentará os **resultados** através de divulgação pública no interior da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia **20 de março de 2019**.
9. Estarão aptos a votar nesta eleição para a Coordenação do CCD no Biênio 2019 – 2021 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Direito da UESB; os(as) professores(as) membros do CCD, inclusive professores(as) substitutos(as) e visitantes e os(as) funcionários(as) do quadro efetivo do CCD.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2019.

Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Melo Miranda de Oliveira  
Representante Docente

  
\_\_\_\_\_  
Ivana Bittencourt Lima  
Representante Docente

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Larry Andrade Soares  
Representante Docente

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Santiago Macedo Júnior  
Representante Discente - CARM